



CONVOCATÓRIA N.º 9

No uso da competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Excia. para estar presente numa sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 18 de julho, pelas 19h30, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Castelões, sita na Rua José Correia Machado, n.º 49, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Único - Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de pedido de autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. (Proposta n.º 10/2018-2021).*

Castelões, 15 de julho de 2019,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José Luís de Carvalho Araújo